

ACEF/1718/0103467 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia Topográfica
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/05/21
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 1
8. Número máximo de admissões: 20
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no prazo de 1 ano
Reforço do corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, por um período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.